



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Limpeza de terrenos particulares

nº 01/2025

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Divisão de Controle de Endemias e da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, **NOTIFICA os proprietários de terrenos vagos situados nos seguintes bairros localizados no perímetro urbano do município:**

- 01) JARDIM AMÉRICA;
- 02) JARDIM IMARUÍ;
- 03) JARDIM TROPICAL;
- 04) LOTEAMENTO AROEIRA 2;
- 05) RESIDENCIAL ALTO DAS PALMEIRAS;

Para **que realizem a limpeza, roçada e conservação de seus imóveis NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O **não cumprimento da presente notificação** no prazo estabelecido sujeitará o proprietário do imóvel às seguintes sanções:

01. *Aplicação de multa pelo mau estado de conservação do imóvel;*
02. *Cobrança das despesas referentes à limpeza executada pela Prefeitura;*
03. *Inscrição do débito em dívida ativa municipal;*
04. *Impedimento da emissão da Certidão Negativa Municipal para quaisquer fins;*
05. *Possibilidade de cobrança judicial por meio de execução fiscal.*

A obrigação decorre da Lei Municipal nº 577/2010 e da Lei Complementar nº 81/2023, que dispõem sobre o combate à proliferação do *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, transmissores da Dengue e Febre Amarela e do Código de Posturas do Município de Formosa do Oeste.

Observação: A presente notificação **aplica-se exclusivamente aos terrenos vagos/sem edificação**. Os lotes que contenham construções, conforme delimitado nos mapas anexos, devem desconsiderar esta notificação. Da mesma forma, os imóveis que não apresentem condições inadequadas de conservação estão isentos das determinações ora estabelecidas, sem prejuízo da obrigação contínua de manter os terrenos limpos e conservados ao longo de todo o exercício de 2025.

Formosa do Oeste, 13 de fevereiro de 2025

Greyciellen Varaschim Cenci de Jesus
Chefe da Divisão de Controle de Endemias – Portaria nº 16/2025
Autoridade Sanitária Municipal – Portaria nº 213/2019
(assinado digitalmente)

Gracieli Caires da Silva
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
Portaria nº 13/2025
(assinado digitalmente)



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Embasamento legal:

Lei nº 577/2010 - Estabelece normas e competências de prevenção a proliferação de doenças transmitidas pelo vetor Aedes Aegypti:

Art 1º [...]

§ 1º Aos proprietários, inquilinos ou responsáveis por imóveis particulares ou não, compete:

I - **Conservar a limpeza dos quintais**, evitando lançar pneus, latas, plásticos, vidros, papel, papelão, entulho, garrafas, copos descartáveis e qualquer outros objetos ou recipientes que possam acumular água

[...]

§ 2º - Aos proprietários de **lotes ou terrenos baldios**, compete a remoção de entulhos, sob pena do serviço ser executado pelo Poder Executivo, cobradas as despesas dos proprietários a título de taxa de serviço.

Art. 2º - O descumprimento dessa Lei acarretará no infrator:

I – Advertência através de notificação, para que o infrator cesse a irregularidade;

II – **Multa, através de auto de infração, no valor de (duas) UFM (Unidade fiscal do Município).**

Valor da multa - Lei nº 577/2010: R\$ 162,20

Lei Complementar nº 81/2023 - Código de Posturas do Município de Formosa do Oeste/PR:

Art. 237. Os proprietários, titulares, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e Bairros, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos, prédios, quintais, pátios, terrenos e edificações.

§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos ou servindo de depósito de lixo, com água estagnada, dentro dos limites da cidade, vilas e povoados; sujeitando -se os infratores à multa.

§ 2º. O Governo do Município, mediante aviso/notificação, via postal ou Diário Oficial, solicitará aos responsáveis proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóvel nas condições do parágrafo anterior, a sua limpeza ou saneamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual fará diretamente sua execução cobrando o correspondente preço público.

[...]

§ 4º. As providências para o escoamento das águas estagnadas em terrenos particulares competem ao respectivo proprietário.

Anexo XVIII

1 – Descumprimento artigo 237, § 1º - Multa: 4 URFO

Valor da Multa - Lei Complementar nº 81/2023 = R\$ 324,04

Decreto nº 05/2020 – valor das despesas efetuadas nos serviços executados pela Prefeitura para limpeza do terreno

ANEXO IV - Decreto nº 05/2020	
Tabela para Cobrança de Tarifa de Serviços Diversos	
Serviços em terrenos particulares:	Valor em R\$
a) Desmatção e roçada de terrenos particulares, por unidade pelos meios normais, após notificação	250,00
b) Limpeza e remoção de lixo dos terrenos particulares, por unidade com maquinários, após notificação	250,00

Valor total multas + limpeza: R\$ 736,24.

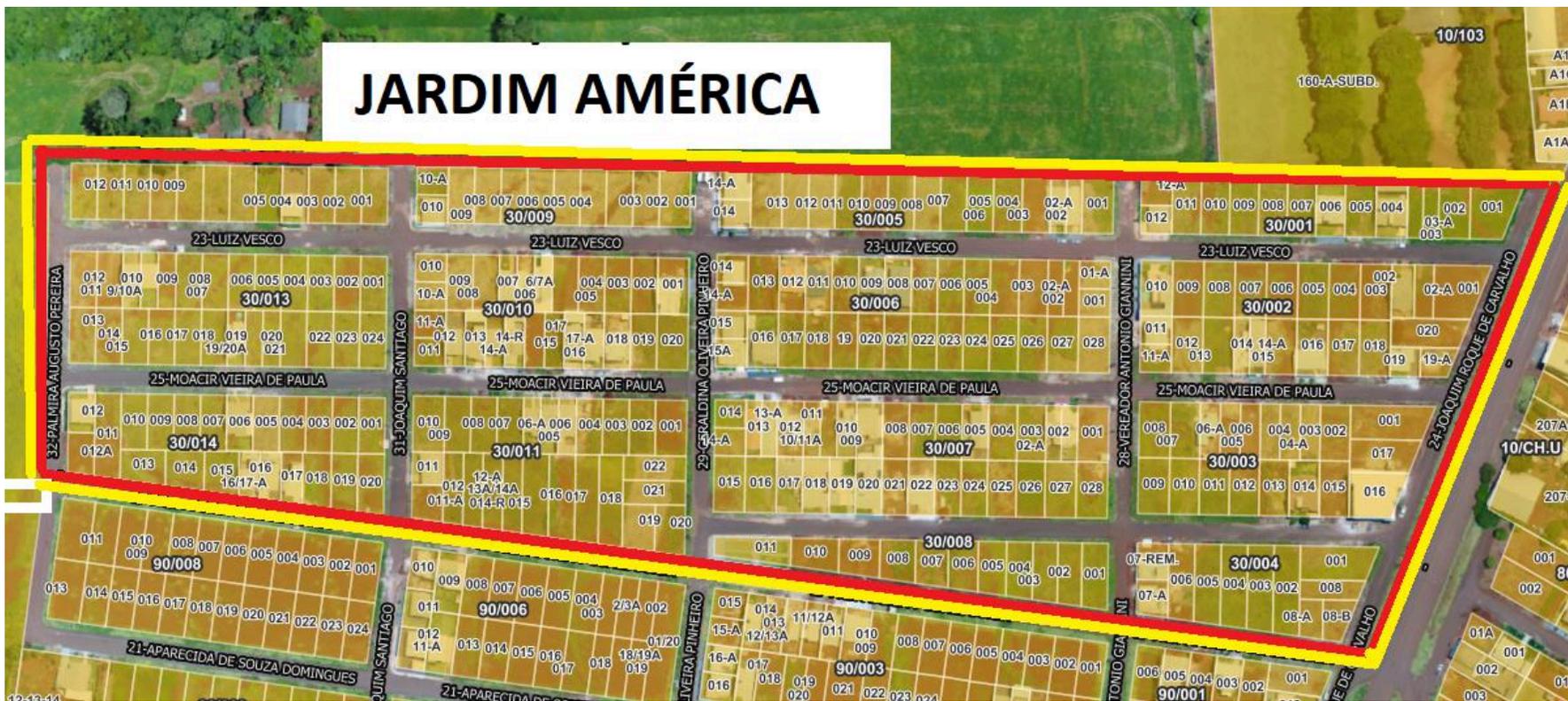


MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Anexo I - LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS OBJETO DA NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025 (Apenas terrenos vagos/sem construção/desconsiderar os lotes edificados)



Informações dos lotes vagos/sem construção notificados

Bairro: Jardim América

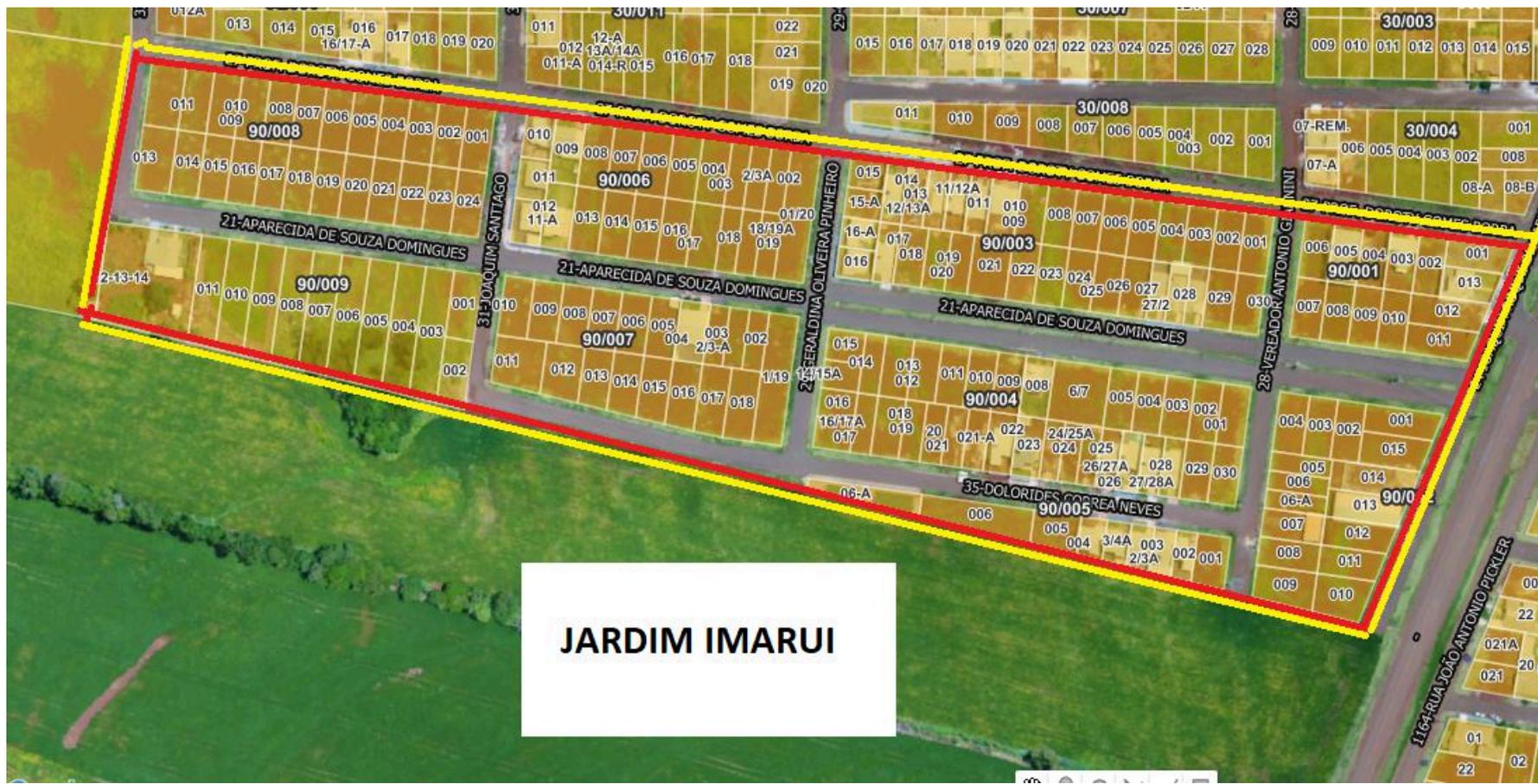
Lotes localizados nas quadras: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br



Informações dos lotes vagos/sem construção notificados

Bairro: Jardim Imaruí

Lotes localizados nas quadras: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br



Informações dos lotes vagos/sem construção notificados

Bairro: Jardim Tropical

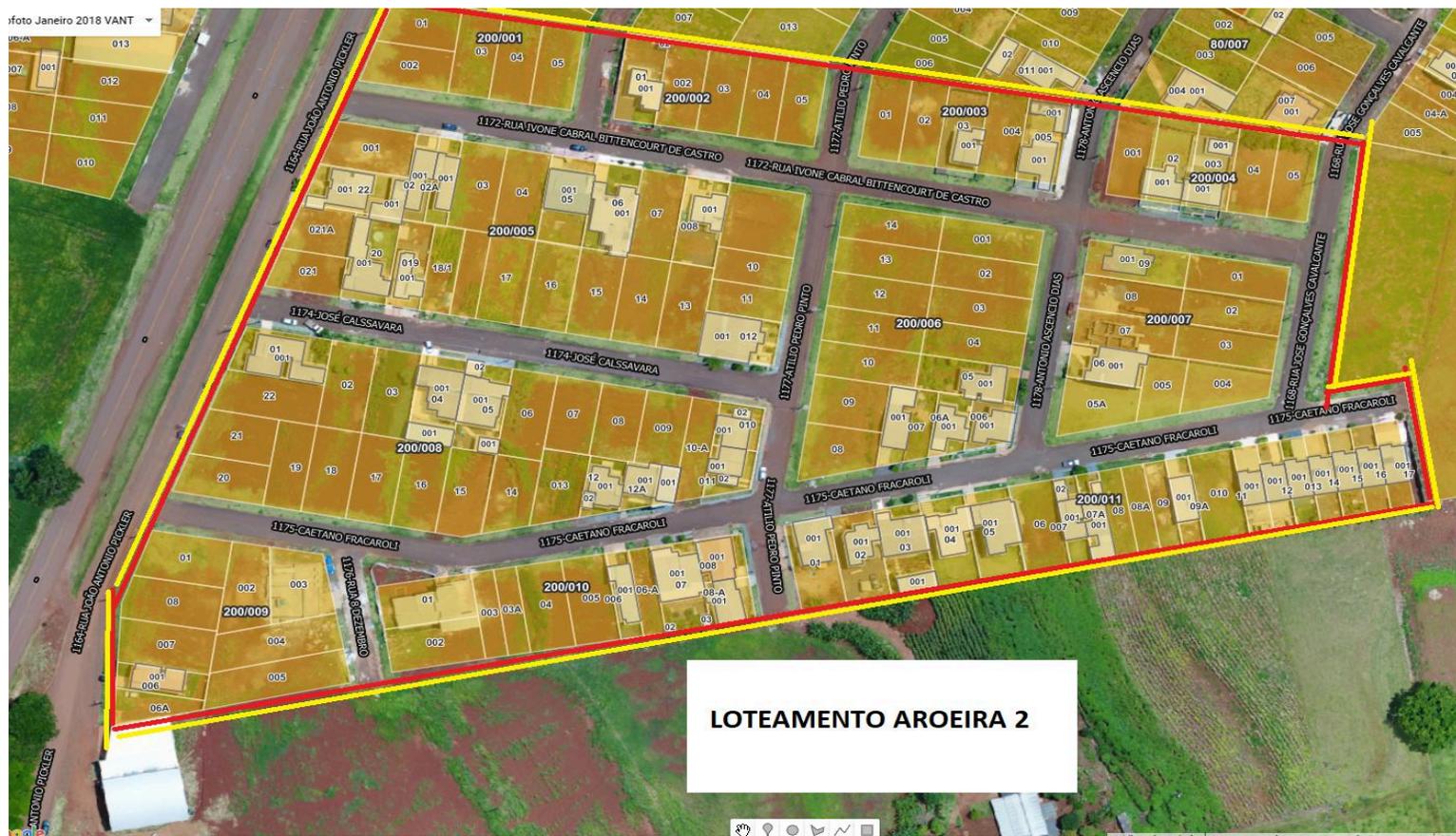
Lotes localizados nas quadras: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br



Informações dos lotes vagos/sem construção notificados

Bairro: Loteamento Aroeira 2

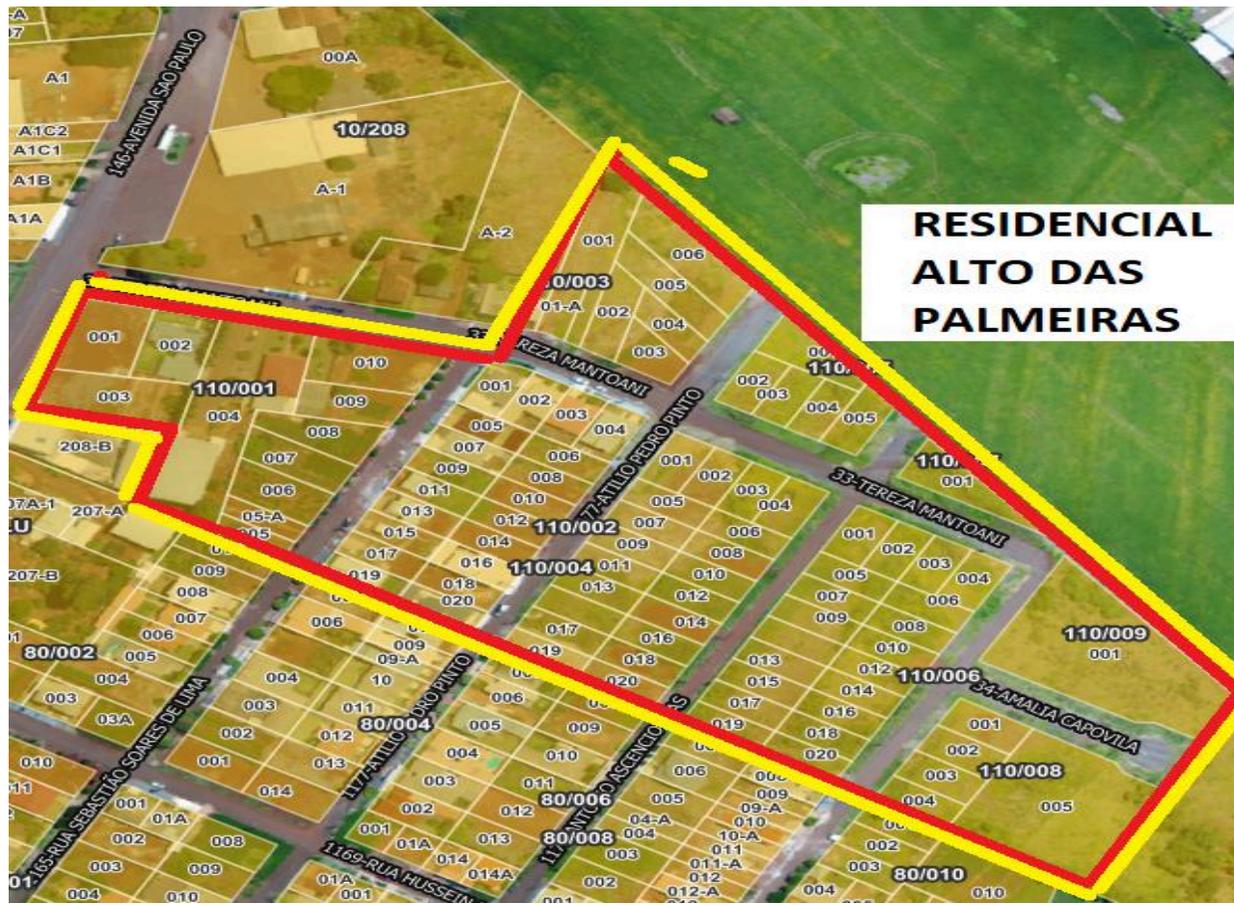
Lotes localizados nas quadras: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br



Informações dos lotes vagos/sem construção notificados

Bairro: Residencial Alto das Palmeiras

Lotes localizados nas quadras: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 152C-347B-B3B6-9813

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRACIELI CAIRES DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-24) em 11/02/2025 15:56:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GREYCIELLEN VARASCHIM C. JESUS (CPF 075.XXX.XXX-39) em 11/02/2025 16:17:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/152C-347B-B3B6-9813>